

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2022-MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 090/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.400.311/0001-90, estabelecida na Rua Major Wilson, s/nº, térreo, Bairro: Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68.742-190, Fones: (091) 3311-0030, e-mail: adm@nevolitecom.com.br / contato@nevolitecom.com.br, neste ato representada pelos Srs. **ORIVALDO DAS NEVES OLIVEIRA**, e **DAILANE DA SILVA AMARAL**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo **GEDOC nº 113263/2024**, fica alterada a **Cláusula Nona do Contrato**, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Maracanã/PA, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 023/2022-MPPA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **30/06/2024 até 29/06/2025**, nos termos do **art. 57, II da Lei n.º 8.666/1993 c/c Cláusula Nona, item 9.1. do Contrato** em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 25 de abril de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

1

SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____